



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.660, de 20 de março de 2012.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 1.666,65 (MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 6.510, de 20 de março de 2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 1.666,65 (mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS -ESTADO	
1202-1030100261.119 – RESTITUIÇÕES- PROGRAMA ESTRUTURANTE RS SÓCIOEDUCATIVO	
3.3.9.0.93.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
(001203).....	R\$ 1.666,65
SOMA.....	R\$ 1.666,65

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS	
0701-0412300082.034 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
3.3.9.0.92.00.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
(00223).....	R\$ 1.666,65
SOMA.....	R\$ 1.666,65

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de março de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIANA MARIA GIEHL
ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração